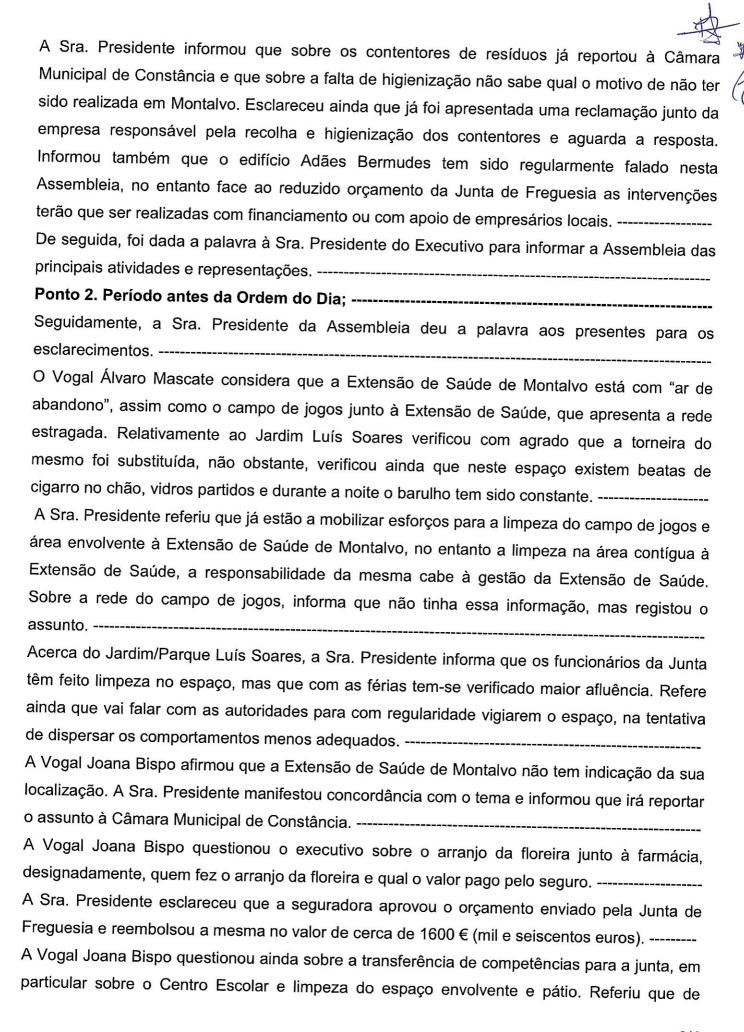




ATA Nº 12

Ao vigesimo terceiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte horas e
quarenta e dois minutos no edifício Adães Bermudes (escola velha), realizou-se a sessão
ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:
1. Período de Intervenção do Público;
2. Período Antes da Ordem do Dia;
3. Período da Ordem do Dia;
3.1. Leitura e votação da ata da assembleia ordinária de 24-06-2024;
3.2. Outros assuntos
Presidiu à Assembleia a Sra. Presidente, Maria Catarina Baginha Rovisco de Almeida
Canatário, coadjuvada por Mónica Alexandra Antunes Martins, primeira secretária e Filipe
Miguel da Silva Reis Ferreira, segundo secretário.
Para além dos mencionados estiveram presentes todos os membros das bancadas à exceção
da Vogal Eva Ramos (da bancada do PS) e do Vogal Duarte Basílio (da bancada da CDU), que
justificaram as ausências com motivos profissionais
A Sra. Presidente da Assembleia, antes do início dos trabalhos apresentou as suas desculpas
aos presentes pelo seu atraso
Seguidamente procedeu à leitura do edital e deu início aos trabalhos
Ponto 1. Período de Intervenção do Público;
De seguida foi dada a palavra ao público presente
O Sr. Rui Ferreira questionou sobre a higienização dos contentores dos resíduos em Montalvo
informou que teve conhecimento que em Santa Margarida e Constância houve limpeza, tendo
a mesma ocorrido nos dias 20 (vinte) e 21 (vinte e um) de agosto respetivamente, tendo ficado
registado a higienização nos próprios recipientes. Em Montalvo não houve limpeza, nem se
verifica o registo da mesma. O Sr. Rui Ferreira questionou o executivo se foi dado
conhecimento desta situação à Câmara Municipal de Constância e qual o motivo da
discriminação de Montalvo face às restantes freguesias do concelho
O Sr. Rui Ferreira questionou o executivo sobre o que está planeado fazer com o edifício
Adães Bermudes. Constata que o edifício está degradado, com portas e janelas danificadas e
considera que recuperar situações pontuais é mais fácil do que deixar o edifício totalmente
degradado e posteriormente fazer uma grande intervenção



acordo com os artigos 12º e 13º do Capítulo II, do Acordo de Execução da delegação de competências à Junta de Freguesia de Montalvo, refere que a Junta de Freguesia tem a responsabilidade de limpeza e manutenção do espaço envolvente e pátio da escola. Neste contexto, pediu esclarecimento sobre quais as responsabilidades da Junta de Freguesia. ------A Sra. Presidente esclareceu que a intervenção da junta de freguesia é apenas do ambiente exterior da escola. Pontualmente preparam a terra no interior para a horta biológica da escola, a pedido dos docentes. Estão sensíveis e atentos, mas não cabe à junta a manutenção do espaço interior da escola. -----O Vogal Álvaro Alves relativamente às competências da Junta de Freguesia considera que esta não conhece as competências que lhe foram distribuídas. Relativamente ao buraco do muro da Extensão de Saúde, verifica que este ainda se encontra por arranjar e questiona porque se mantém por resolver. Atualmente o portão está também a necessitar de intervenção de arranjo e limpeza. Salientou ainda que é sua perceção, que as propostas da oposição, não são tidas em conta pelo executivo. -----O Vogal Álvaro Alves indica que a mão-de-obra da Junta de Freguesia devia fazer manutenção nos vários espaços, escola, Extensão de Saúde, caso a coordenação dos trabalhos assim o permitisse. Indica ainda que o edifício da arrecadação, de acordo com informação do Executivo ia ser arranjado depois do Arraial da Freguesia e até à data nada foi feito. Reitera que o trabalho não está a ser bem coordenado pelo atual executivo, colocando em causa a competência do mesmo. Ainda sobre a arrecadação solicitou esclarecimentos sobre os orçamentos e forma como o valor de 12.000 € (doze mil euros) foi distribuído. ------A Sra. Presidente informou que vai solicitar esclarecimentos superiores para ajudar a clarificar o papel da Junta de Freguesia no que refere às suas competências. Relativamente à arrecadação, esclarece que o funcionário da Junta de Freguesia já está a rebocar a arrecadação. Até ao final do ano a arrecadação será concluída de acordo com o esclarecimento prestado em Assembleias anteriores. -----Não havendo mais questões a Sra. Presidente passou ao ponto seguinte. ------Ponto 3-Período da Ordem do Dia -----Ponto 3.1. Leitura e votação da ata da assembleia ordinária de 24-06-2024; ------Após a leitura da ata e feita a correção de um lapso de escrita, a mesma foi colocada a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----Ponto 3.2. Outros assuntos. -----A Sra. Presidente da Assembleia deu a palavra à Assembleia para esclarecimento de outros assuntos. -----

A Bancada do PS apresentou uma recomendação relativamente à gestão de resíduos que depois de lida e colocada à votação foi aprovada por unanimidade. A recomendação será anexa à presente Ata
Não havendo outros assuntos a tratar, a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia cumprimentou e agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Assembleia Ordinária, tendo sido elaborada a presente ata
Montalvo, 24 de setembro de 2024
A Presidente da Assembleia de Freguesia de Montalvo
Maria Catarina Baginha Rovisco de Almeida Canatário
1ª Secretária
Mónica Alexandra Antunes Martins
2° Secretário

Filipe Miguel da Silva Reis Ferreira

Anexo



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MONTALVO Recomendação

Apesar dos esforços de melhoria na recolha de resíduos e limpeza urbana, bem como dos investimentos feitos ao longo dos últimos anos pela autarquia, a Freguesia de Montalvo padece de um problema sério em particular com a gestão de resíduos urbanos. A título ilustrativo identificamos algumas situações que têm vindo a ser identificadas e que carecem de atenção e solução imediata:

- Frequência de recolha em zonas de menor densidade populacional. Esta situação tem levando à acumulação de resíduos nos contentores, por longos períodos de tempo, o que representa risco para a saúde pública, seja ao nível de odores, contaminação ou pragas;
- Contentores sem lavagem ou manutenção. Esta situação afasta as pessoas que querem depositar os seus resíduos nos locais próprios ou desincentiva a colocação dos mesmos nos respetivos contentores.
- Segurança dos espaços após a recolha de resíduos. Os contentores de resíduos, nomeadamente os de Resíduos Sólidos Urbanos são muitas vezes deixados destravados. Esta situação leva a que, em condições ideais os contentores se desloquem livremente pelas rodovias, colocando em causa a segurança dos condutores.
- Resíduos de recolha seletiva porta-a-porta. As rotas nem sempre são regulares (deixando fregueses sem recolha garantida) e os resíduos são muitas vezes arrastados pelo vento e deixados ao abandono pelas ruas da freguesia.
- Despejo ilegal de resíduos junto aos contentores ou em terrenos como é o caso de móveis, eletrodomésticos ou entulho.
- Maior compromisso com o ambiente e as boas práticas de consumo e produção de resíduos à população, com o propósito de reduzir práticas desajustadas à gestão de resíduos.



Entende-se que as entidades responsáveis pela gestão de resíduos em baixa e alta devem ser notificadas para os problemas identificados nesta freguesia e incentivadas a:

- Garantir a frequência de recolha em zonas de menor densidade populacional.
- Lavagem de contentores e registo in loco da higienização dos mesmos.
- Garantia de cumprimento das rotas de recolha de resíduos de recolha seletiva porta-a-porta.
- Garantia de cumprimento de procedimentos e segurança na recolha de Resíduos Sólidos Urbanos.
- Realização de campanhas de informação para maior compromisso com o ambiente e as boas práticas de consumo e produção de resíduos à população.

Face ao exposto, vem a bancada do Partido Socialista propor a esta Assembleia a aprovação da presente recomendação que, em caso de aprovação deverá ser enviada à Câmara Municipal de Constância.

Montalvo, 23 de setembro de 2024

A Bancada do Partido Socialista de Montalvo.

Maria Patarica Pare Paris

Faria Maxendes Auto Harris.